



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Correntina

1

Segunda-feira • 19 de Agosto de 2019 • Ano • Nº 3672

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Gestor - Nilson José Rodrigues / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Rua da Chácara, nº 445

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NNMZO5CZSMZ1NZC5Q9HT1A



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Correntina
IMUPRE - Instituto Municipal de Previdência Social

CNPJ: 16.424.871/0001-72



PORTARIA N.º 063/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora Sra. APARECIDA PAZ DA SILVA NEIVA."

O Sr. **ELMIRO RODRIGUES DA SILVA**, Diretor Executivo do **IMUPRE - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL** do município de **Correntina, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, e em conformidade com o Art. 39, da Lei Complementar Municipal nº 20/2009 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, à servidora Sra. **APARECIDA PAZ DA SILVA NEIVA**, casada, portadora da cédula de identidade RG n.º 1496586 SSP/GO, inscrita no CPF sob o n.º 321.021.941-91, efetiva no cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, matrícula 0310-0, Nível I, Classe D, lotada na SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE, com Proventos Integrais contidos na tabela abaixo, conforme processo administrativo do IMUPRE, n.º **2019.04.08283P**, a partir desta data até posterior deliberação.

Salário Base	R\$ 1.577,09
Quinquênio 30%	R\$ 473,13
Total dos Proventos	R\$ 2.050,22

Art. 2º O benefício será reajustado nos termos do Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 (paridade garantida).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01/03/2019, revogando-se a Portaria nº 026/2019, de 18 de março de 2019.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Correntina - Bahia, 19 de Agosto de 2019.


ELMIRO RODRIGUES DA SILVA
Diretor Executivo do IMUPRE
Portaria nº 014/2019

Praça Rafael Barbosa, s/n, - Centro – CEP: 47.650-000 – Fone: (77) 3488-2531 – Correntina - Bahia



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Correntina
IMUPRE - Instituto Municipal de Previdência Social

CNPJ: 16.424.871/0001-72



PORTARIA Nº 064/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora Sra. MARIA BRITO DE SOUZA MAGALHÃES."

O Sr. **ELMIRO RODRIGUES DA SILVA**, Diretor Executivo do **IMUPRE - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL** do município de Correntina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o Art. 39 da Lei Municipal n.º 020/2009, de 19 de junho de 2009, que regulamentava o Regime Próprio de Previdência Social, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, à servidora Sra. **MARIA BRITO DE SOUZA MAGALHÃES**, casada, portadora da cédula de identidade RG n.º 09581223 77 SSP/BA, inscrita no CPF sob n.º 462.147.475-87, efetiva no cargo de PROFESSORA 40H, matrícula nº 1822, Nível V, Classe E, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com Proventos Integrais contidos na tabela abaixo, conforme processo administrativo do IMUPRE, n.º **2019.04.08274P**, a partir desta data até posterior deliberação.


Salário Base	R\$ 4.034,30
Quinquênio 25%	R\$ 1.008,58
Total dos Proventos	R\$ 5.042,88

Art. 2º O benefício será reajustado nos termos do Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 (paridade garantida).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01/03/2019, revogando-se a Portaria nº 028/2019, de 18/03/2019.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Correntina - Bahia, 19 de Agosto de 2019.


ELMIRO RODRIGUES DA SILVA
Diretor Executivo do IMUPRE
Portaria nº 014/2019

Praça Rafael Barbosa, s/n, - Centro - CEP: 47.650-000 - Fone: (77) 3488-2531 - Correntina - Bahia



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Correntina
IMUPRE - Instituto Municipal de Previdência Social

CNPJ: 16.424.871/0001-72



PORTARIA Nº 065/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora Sra. NEUZA OLIVEIRA DE MOURA ALVES."

O Sr. **ELMIRO RODRIGUES DA SILVA**, Diretor Executivo do **IMUPRE - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL** do município de Correntina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e com o Art. 39 da Lei Municipal n.º 020/2009, de 19 de junho de 2009, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, à servidora Sra. **NEUZA OLIVEIRA DE MOURA ALVES**, casada, portadora da cédula de identidade RG n.º 05.128.094-96 SSP/BA, inscrita no CPF sob o n.º 892.607.405-68, efetiva no cargo de PROFESSORA 40H, Nível V, Classe F, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com Proventos Integrais contidos na tabela abaixo, conforme processo administrativo do IMUPRE, n.º **2019.04.08266P**, a partir desta data até posterior deliberação.


Salário Base	R\$ 4.236,02
Quinquênio 25%	R\$ 1.059,01
Total dos Proventos	R\$ 5.295,03

Art. 2º O benefício será reajustado nos termos do Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 (paridade garantida).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01/02/2019, revogando-se a Portaria nº 013/2019, de 18 de fevereiro de 2019.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Correntina - Bahia, 19 de Agosto de 2019.


ELMIRO RODRIGUES DA SILVA
Diretor Executivo do IMUPRE
Portaria nº 014/2019

Praça Rafael Barbosa, s/n, - Centro – CEP: 47.650-000 – Fone: (77) 3488-2531 – Correntina - Bahia